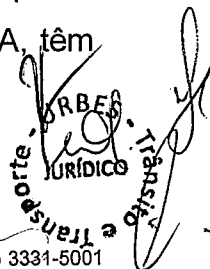
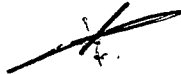


URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE COMPROMISSO DE INDENIZAÇÃO DE VALORES QUE ENTRE SI CELEBRAM, CONSÓRCIO SOROCABA E EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, na qualidade de gerenciadora e empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 04 de janeiro de 2005, doravante denominada URBES e **CONSÓRCIO SOROCABA**, nas condições previstas no Contrato de Constituição de Consórcio devidamente arquivado na Junta Comercial sob o nº 0.571.068/11-0, constituído pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Saraiva, 400, Brás Cubas, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, representada por Fernando Antônio Simões, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.366.618-90, com domicílio no mesmo endereço acima; e RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA., com sede na cidade de Lourenço da Mata/PE, na Rodovia BR 408, Km 20, Capibaribe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 030.611.634-09, representada por Niece Rossiter Chaves, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 3.419.688 SDS/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.613.404-68; com domicílio à Rua Forte Willian, 100, apto. 121, B1.1, Jd. Fonte do Morumbi, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05704-110; sendo neste ato o Consórcio Sorocaba representado pela empresa Líder Rodoviária Metropolitana Ltda., doravante denominada OPERADORA, têm entre si acordado o seguinte:



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

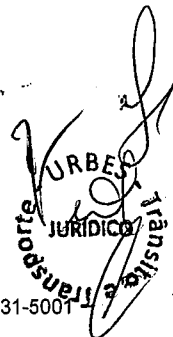
URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

1) Por força do Contrato de Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano celebrado em 16 de junho de 2011, a URBES pagará à OPERADORA a título de indenização da diferença apurada entre a Tarifa Técnica do Transporte Coletivo e do valor do Custo do Quilômetro rodado do Serviço de Transporte Especial, e aquela devida referente aos serviços no período de outubro de 2011 a 15 de junho de 2012, conforme demonstrativo abaixo:

RELATÓRIO DE REAJUSTE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - TRANSPORTE COLETIVO OPERADORA - CONSOR

Data de Operação	Ptrai	Tarifa Técnica	Remuneração 100%	Correção			Valor
				Tarifa Técnica	Remuneração 100%	Diferença	
OUTUBRO/11	19.795	2,374	46.993,33	2,501	49.507,30	2.513,97	2.513,97
NOVEMBRO/11	1.411.607	2,374	3.351.155,04	2,501	3.530.429,11	179.274,07	179.274,07
DEZEMBRO/11	2.088.487	2,374	4.958.068,15	2,501	5.223.306,00	265.237,85	265.237,85
JANEIRO/12	1.938.867	2,374	4.602.870,27	2,501	4.849.106,37	246.236,10	246.236,10
FEVEREIRO/12	2.033.355	2,374	4.827.184,76	2,501	5.085.420,89	258.236,13	258.236,13
MARÇO/12	2.363.898	2,374	5.611.893,87	2,501	5.912.108,91	300.215,04	300.215,04
ABRIL/12	2.155.625	2,374	5.117.453,74	2,501	5.391.218,16	273.764,42	273.764,42
MAIO/12	2.384.090	2,374	5.659.829,66	2,501	5.962.609,11	302.779,45	302.779,45
JUNHO/12	1.026.050	2,374	2.435.842,76	2,501	2.566.150,99	130.308,23	130.308,23
TOTAIS						1.958.565,26	1.958.565,26



URBES

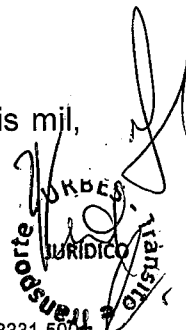
TRÂNSITO E TRANSPORTES

RELATÓRIO DO REAJUSTE DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - TRANSPORTE ESPECIAL OPERADORA - CONSOR

Data de Operação	Km Diário	R\$/Km	Remuneração 100%	Correção			Valor Devido	
				R\$/KM	Remuneração 100%	Diferença		
NOVEMBRO/11	30.669	3,511	107.678,86	3,719	114.058,01	6.379,15	6.379,15	
DEZEMBRO/11	29.496	3,511	103.560,46	3,719	109.695,62	6.135,17	6.135,17	
JANEIRO/12	21.831	3,511	76.648,64	3,719	81.189,49	4.540,85	4.540,85	
FEVEREIRO/12	37.673	3,511	132.269,90	3,719	140.105,89	7.835,98	7.835,98	
MARÇO/12	49.199	3,511	172.737,69	3,719	182.971,08	10.233,39	10.233,39	
ABRIL/12	41.580	3,511	145.987,38	3,719	154.636,02	8.648,64	8.648,64	
MAIO/12	41.976	3,511	147.377,74	3,719	156.108,74	8.731,01	8.731,01	
TOTAIS							52.504,19	52.504,19
TOTAL - TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL							2.011.069,45	

2) A forma de pagamento dos valores acima informados dar-se-á em 4 (quatro) parcelas assim divididas:

- I. 06/07/2012 valor de R\$ 502.768,45 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- II. 06/08/2012 valor de R\$ 502.767,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais);
- III. 06/09/2012 valor de R\$ 502.767,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais);



URBES

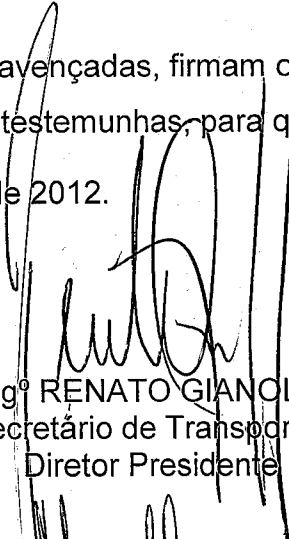
TRÂNSITO E TRANSPORTES

IV. 05/10/2012 valor de R\$ 502.767,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais);

3) O pagamento dos valores discriminados no item anterior deste termo será realizado mediante depósito em favor da **CONSÓRCIO SOROCABA**. A efetivação dos depósitos implica em expressa e imediata outorga à **URBES** da mais plena, geral e irrevogável quitação, sem reserva ou limitação, como acerto de contas, para nunca mais reclamar, renunciando, explicitamente a pretender qualquer direito relativo a indenização da receita do período mencionado neste Termo.

4) E por estarem justas e avençadas, firmam o presente termo em duas vias, e na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 06 de julho de 2012.


Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente


CONSÓRCIO SOROCABA
Rodoviária Metropolitana Ltda
Niege Rossiter Chaves

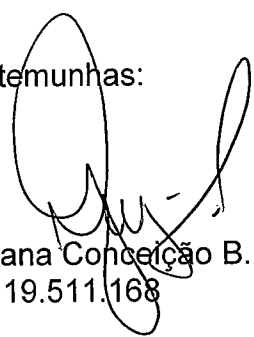

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Fernando Antonio Simões



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Testemunhas:



Gilvana Conceição B. Cruz
RG 19.511.168



Celso Bersi
RG 4.749.580

